## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 271, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, da Lei nº 1.144/2019 e,

*CONSIDERANDO* ainda o teor do Processo Administrativo nº 063/2021, da Secretaria Municipal de Administração.

## **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder a Servidora **VANIA ARAÚJO DE MEDEIROS**, matrícula nº 1100556-1, ocupante do cargo de Professora – P.III-J, Abono de Permanência do seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de junho de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:9BF4565F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/06/2021. Edição 2548 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/